



Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

DECRETO DE INCARDINAÇÃO

DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

Tendo em vista o reescrito enviado pelo Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedade de Vida Apostólica, Prot. N. 46678/2022, datado do dia 04 de outubro de 2022, na qual concede a exclaustração do Reverendíssimo Padre Eugênio Ferreira de Lima, da Ordem dos Clérigos Regulares- Teatinos;

Considerando o que rege os cânones 265, 267, 269 e 693 do Código de Direito Canônico; **DECRETO A INCARDINAÇÃO** do Reverendíssimo Padre Eugênio Ferreira de Lima, na Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano.

Este decreto é impresso e assinado em cinco vias, sendo que duas vias serão custodiadas na Cúria Diocesana de Itabira, uma será encaminhada ao Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, uma à Cúria Geral da Ordem dos Clérigos Regulares- Teatinos e a outra será remetida ao Pe. Eugênio Ferreira de Lima.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Itabira, aos 25 de novembro de 2022, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

Dom Marco Aurélio Gubiotti
Dom Marco Aurélio Gubiotti
Bispo Diocesano

Pe. Adriano Mendes de Pinho
Padre Adriano Mendes de Pinho
Chanceler da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 00139/2022